

# A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1/000

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Núm. avulso 250 reis.

ANNO II.

CUYABA 1 DE NOVEMBRO DE 1886.

N. 52

## RESENHA DA SEMANA

**Hydraulica.**—Depois de sete dias de interrupção, começou a funcionar novamente a machina hydraulica no dia 30 do mez passado e isto mesmo com muita irregularidade de maneira que as queixas dos particulares ainda continuão.

Chamamos a attenção de S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia para este importante ramo do serviço publico que tem andado a matroca nestes ultimos tempos.

**Apuração.**—Deve verificar-se hoje a apuração das authenticas das eleições que tiverão lugar no dia 16 do mez passado para tres deputados á assembléa provincial.

Consta-nos que estão eleitos os Srs. capitães Henrique José Vieira Filho, Generoso Paes Lemes de Souza Ponce e cidadão Virgilio Alves Corrêa, pretendendo-se, entretanto, eliminar-se estes dois ultimos senhores da representação provincial, á pretexto de não terem reunido o quociente eleitoral, e isto a despeito da 2.ª parte do § 3.º combinado com o § 2.º do art. 18 da Lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, e art. 183 do respectivo Regulamento.

**Publicação.**—O Sr. Major João Maria de Souza enviou-nos o artigo que vai publicado na secção competente.

Para elle chamamos a attenção do publico, pois s. s. revela em phrazes singelas que não é mais do que victima de uma intriga, attribuindo-se-lhe a autoria dos artigos que tem sido publicados pela «Provincia» sobre o procedimento de alguns dos membros do Tribunal da Relação.

Conhecemos de perto ao distincto cavalheiro e sabemos que elle é incapaz de afirmar o que não seja a expressão da verdade.

**Limpeza do quartel.**—E' assaz inconveniente o transito dos cubos do quartel do Batalhão 21 pela rua de Antonio João, antiga dos Porcos, feito diariamente.

O máo cheiro que delles exalão, n'uma rua extremamente estreita como é a alludida, é por demais desagradavel e infeccionador.

Sinão é uma desattenção aos seus moradores é pelo menos uma grosseria dos conductores, á quem se deve determinar o transito pela ponte do mundo e praça do Bispo D José até o lugar do despejo; pois com este tra-

jecto o serviço ficará melhor e o publico mais considerado.

**Espectaculo.**—Realisou-se na noite do dia 31 de Outubro ultimo, o espectáculo da Sociedade Dramatica Particular Amór á Arte, tendo ido á scena o interessante drama em quatro actos—O orphão e o Mendigo—cujo desempenho por parte dos dignos amadores nada deixou a desejar.

Todos os papeis foram magistralmente executados, devido não só a intelligencia, pericia e maestria dos que d'elles se encarregaram, como tambem pela sua boa e acertada distribuição, pelo que tornou-se o digno corpo scenico mais uma vez credor de bem merecidos louvores.

E' de se lamentar, porém, que sendo esta associação a unica que n'este genero de diversão possuímos, onde a apathia parece querer asoberbar-nos, não encontra, como era de esperar-se, o apoio e a animação de que tanto precisa para a sua sustentação, tendo sempre de lutar com innumerables e insuperaveis difficuldades, attento ao exiguo numero de associados e a diminuta receita para o seu custeio.

Ainda n'este ultimo espectáculo tivemos de verificar

por nossos proprios olhos a veracidade deste enunciado, sendo certo que os camarotes e platêa estavam pouco concorridos, lançando assim o desanimo nos actores.

E' duro e triste de dizer-se, mas é uma verdade que não podemos deixar de lamentar e tanto mais profundamente, quando é certo que semelhante factose dá na capital d'uma provincia e n'um meio que se diz civilisado.

Entretanto, perem, se se tratasse d'um baile qualquer, onde a moral e os bons costumes são a todo o momento trucidados por esses peralvilhos da moda que infestão os nossos salões, inscientes e inconscientes do que dizem a uma donzella, estamos certos que a concorrência não se faria esperar, mesmo com grandes dispendios e enormes sacrificios dos pais de familia.

Fazemos votos pela longaninidade d'esta tão útil quanto proveitosa associação, assim de que possa ella para o futuro proporcionar-nos horas tão agradaveis como as que já nos tem dado nos longos annos de sua existencia.

Parabens, pois, á Directoria e ao corpo scenico da sociedade—Amor á Arte!

**Contraste.**—Da *Gazeta da Tarde* extrahimos o seguinte:

«E' admirável quanto temos retrogradado, em materia de respeito ás classes garantidoras da ordem publica.

Hoje qualquer ministro ou deputado, se julga com o direito de humilhar e vilependiar o exercito, na pessoa dos

seus mais illustres representantes.

Ha um seculo o poder absoluto do Rei não se julgava acima do exercito e o procurava distinguir de toda a forma.

Em confronto com os attentados do Sur. Alfredo Chaves na pasta da marinha e da guerra, leia o paiz o que pensava a rainha D. Maria I a respeito dos militares.

Carta Regia de 26 de Março de 1786

Logo que esta minha carta receberdes mandareis chamar os Desembargadores dessa Relação e em meu Real nome os reprehendereis asperamente do attentado que cometeram querendo disputar preferencia aos meus militares; e mais rigorosamente reprehendereis aos Desembargadores Manoel Francisco da Silva Veiga e João Teixeira Alves, que petulantes responderam á vossa carta de officio no que muito leuvo o vosso comportamento, neste caso, e aos desembargadores não mandando risar do meu Real serviço, por minha alta Clemencia; visto o seu atrevimento; e d'aqui em diante ficai entendido e fazei saber aos mesmos Desembargadores, que fôra da Relação não tem graduação alguma e se devem respeitar como homens particulares: que os militares gozão de todas as distincções e honras, que lhes tenho concedido e meus saudosos pais e a vós e que sobre esta felicidade descanço no Trovão, Cinjo a Corôa e tenho o gozo e posse dos meus Reinos e dominios.

Ao vice-El-Rei do Rio de Janeiro.—  
D. MARIA I »

Hoje estas preferencias são disputadas pelo primeiro comparsa parlamentar da companhia de exploração de subsidios, concessões e sinecuras, chamada governo brasileiro e ninguém se incomoda com isso.

O militar mais brioso pôde ser insultado impunemente, porque nem ao menos lhe resta o direito de defender-se pela imprensa.

O ministro que os devia cobrir com a sua palavra e

o seu prestígio, legitima a aggressão para vingar-se da derrotas eleitoraes.

**3.º Batalhão de artilharia.**—Eis o que disse o AMASONAS sobre o estado instructivo e de disciplina em que se acha este batalhão estacionado em Manaus, sob o commando interino do nosso distincto comprovinciano major Joaquim Pinto Guedes.

Folgamos de registrar esta noticia como demonstração de merito, que como a verdade, em toda a parte, surge espargindo o seu magestoso brilho.

« 3.º BATALHÃO DE ARTELLHARIA.

Notavel tem sido a direcção que ultimamente tem tomado esse batalhão, aqui estacionado, no objectivo da instrucção e da disciplina, sob a influencia dos dignos officiaes encarregados de seu commando e fiscalisação.

De parte a instrucção pratica e que lhe tem sido dada regularmente em exercicios, o seu illustre commandante interino tem empregado os meios regulamentares de que dispõe para pôr o batalhão no pé da disciplina peculiar e indispensavel aos corpos de tal ordem e natureza.

E' assim que ainda sabbado, ás 5 horas da tarde, em presença do exm.º sr. presidente da provincia e do sur. coronel commandante das armas, passou s.s. revista ao batalhão em ordem de marcha.

Formou o mesmo batalhão no centro da praça General Ozorio, onde se acha o quartel e ali o respectivo commandante, depois de receber com as devidas continencias as autoridades mencionadas, passou a proceder a revista que se demorou por algum tempo durante o qual a banda de musica do batalhão executava, como é de regra, algumas peças. Terminado o acto, o sur. coronel commandante das armas, chamando a si a lusida cfe

Realidade do batalhão, louvou o seu digno commandante interino pelo estado em que o encontrou e a todos os officiaes apresentou protestos de completa e cordial satisfação.

E' com prazer que registramos uma noticia tão felizmente auspiciosa para o corpo que constitue a guarnição desta provincia, felicitando-o na pessoa do seu illustre e distincto commandante interino, o sr. Major Joaquim Pinto Guedes. »

**Santa Casa de Misericórdia.**—Sobre esta pia instituição, cuja administração foi innovada absurdamente por uma lei provincial sancionada pelo sr. Presidente da provincia, remetteu-nos um nosso intelligente amigo o artigo que na secção abaixo fazemos inserir.

E' elle escripto com energia e habilidade e deixa ver até onde chega o desbragamento das cousas publicas nesta quadra de corrupção.

Para a sua leitura chamamos a attenção dos nossos leitores.

## COLLABORAÇÃO

### Santa Casa de Misericórdia.

Acaba de ser publicada n'A SITUACÃO n. 1089 de 31 de Outubro ultimo tomando o n. 718 um acervo de recordações, contendo 12 arts., sancionado pelo Sr. Pimentel, com o nome de lei provincial, criando (sic) na Santa Casa de Misericórdia d'esta cidade uma meza administrativa sob nomeação do Presidente da Provincia.

Fructo pôde d'uma imaginação doentia, esta lei ou cousa que o valha, está abaixo de toda a critica.

Admira-nos, porém, que o Sr. Pimentel, que segundo dizem os seus panegyristas — não é nenhum ignorante — nem vê as cousas pelo mesmo prisma por que as enxerga o Sr. Ramiro, tivesse sancionado semelhante asnoaria que dá a medida exacta da mentalidade e orientação do seu bem conhecido autor.

O moyel unico que visa um tal desconchavo é introduzir a politica n'aquelle estabelecimento de caridade, rebaixando por este modo uma instituição tão sublime, onde jamais deveria

ter entrada o espirito politico, que n'esta terra tudo ame-quinha e degrada.

Nessa lei, parto estupendo do cerebro fabricitante do sr. Ramiro, apresentado na assembléa pelo sr. Antonio Cesario (rasga chapas)—nada vemos de novo, nada existe do original, a não ser o papel nullo que passa a representar n'aquelle estabelecimento o seu provedor, que por fim de contas nem competência tem para autorisar despesa superior a 50\$000!

Isto é que é legislar para o povo?

O que fica sendo d'ora em diante a irmandade, que papel representa ella em toda essa balbúrdia?

Nada, absolutamente nada! pois que nem sequer fica-lhe o direito de fiscalisar o modo por que se dispende o seu dinheiro, clegendo uma meza administrativa de sua confiança.

Resti-lhe a obrigação de contribuir com as suas annuidades, favor este que no entender do sr. Ramiro já não é de pouca monta.

A irmandade, como tacitamente se evidencia da lei, acha-se dissolvida, não tem mais razão de ser; porque ninguém que tenha um pouco de dignidade e bom senso poderá continuar alli a vista de um tal abuso de poder.

O sr. Ramiro nem ao menos procurou desfarçar o fim que teve em mira e que infelizmente conseguiu ver realzado, graças a supina ignorancia dos que recundaram n'essa tão árdua tarefa, porquanto trasladou *ipsis verbis* alguns artigos da lei compromissal d'aquelle irmandade, passando apenas a ser de nomeação da presidencia a meza administrativa que até então era por eleição, introduzindo—como um ver-las-dei-ro intruzo—o parcho da freguezia para fazer parte d'ella, como membro nato...

Este Sr. Ramiro tem cada uma de senecachada... palavra!

De quem havia elle de se lembrar para completar a frega? d'um padre! — Ora essa?... Era só o que faltava, sim senhor!

O Sr. Ramiro pôde limpar as mãos á parede... pôde?...

## VARIEDADE

### O desprezo

(Tradução do Iguspense).

(Conclusão)

Finalmente, encontrão-se alguns, que, por um singular subterfugio, procurão approximar-se das pessoas estimaveis e justamente consideradas, imagi-

nando que uma porção do seu renome lhes reflectirá. Apesar da singularidade dos juizes humanos, ha sempre uma especie de justiça no modo com que distribuímos o desprezo; é assim que recorremos a este castigo para punir o individuo, que não soube lavar-se do insulto que recebeu. Em geral, nos indignamos contra aquelle que supporta o ultrage sem repellir-o; por uma tal indifferença, este homem mostra-se indigno de nossos olhares; não poderíamos sympathisar com sua baixosa; e ainda que estivessemos ligados a elle por um laço de parentesco, preferiríamos saber antes, sua morte a vel-o assim coberto de opprobrio e de infamia. O homem convencido do desprezo, que inspira, lança sobre si mesmo um olhar espavorido; o peso que o prostra abate suas faculdades intellectuaes, não tem confiança alguma em sua conversação; abaixa os olhos e não ousa levantar los sobre seu semelhante; fica a cada instante desconcertado pelo sentimento involuntario de sua propria humilhação: é tímido, desconfiado, confuso tanto quanto surpreso das attensões de que é objecto.

O homem, que despreza um outro, está, ao contrario, transquillo. Como todos os individuos animados de uma paixão fria observa-se em seus olhares, em sua attitudo, esta dignidade calma, que provem da superioridade que adquirio repentinamente sobre seu semelhante.

(Extr.)

## CAMPO LIVRE

Monie mihi eras tibi.

Declaro que não sou redactor e nem collaborador da—PROVINCIA—orgão do partido liberal.

Alem de não sentir-me com jeito para isso não me sobra absolutamente tempo para occu-

par-me com tão penoso trabalho.

Se pois o fim d'A SITUAÇÃO é intrigar-me, attribuindo-me escriptos que não são meus contra alguns dos membros do Tribunal da Relação pôle, atando-me ao leito de Procusto,—continuar na sua omniúsa tarefa que eu só irei repetindo o bem conhecido prolóquio—*hodie mihi cras tibi*.—

E como felizmente já conheço o meu gratuito aggressor, que ao passo que procura passar-me como redactor de um jornal, me qualifica de advogado ignorante, mais tarde ajustaremos as contas, pois não sou nenhum canhão para envergar o dorso a qualquer roble de calção ainda que este seja de ferro. Cayabá. 1.º de Novembro de 1886.

*Joaquim Maria de Sousa.*

### Não pegarão as bichas! . .

Acerca do banquete effectuado a 25 do mez findo, offerecido ao sr. Dr. Antonio José de Sant'Anna, pelos seus collegas da Thesouraria de Fazenda, eis o que disse A PROVINCIA de domingo ultimo.

« Realizou-se no dia 25 do corrente, na casa de residencia do sr. capitão Antonio C. da Silva Pereira, um pequeno jantar offerecido pelos srs. empregados da thesouraria de fazenda ao seu collega Dr. Antonio José de Sant'Anna, que se retira no proximo paquete para a provincia de Pernambuco, como 2.º escriptuario da respectiva thesouraria.

O festim começou ás 3/2 da tarde, e terminou ás 7 horas, sempre com a maior cordialidade; tendo tomado parte nelle os srs. inspector Manoel Kosciuszko Pereira da Silva, 1.º escripturarios Silva Campos e Pinto Leque, 2.º ditos Satyro Domingues, Silva Pereira, Eugenio Claro e Gualberto de Mattos, praticantes Antenor Correa e

Luiz Cassiano e thesoureiro Pinho e Azevedo.

Levantou o primeiro brinde o sr. Kosciuszko, que por si e em nome dos seus collegas declarou o objecto d'aquella modesta reunião, que era manifestar ao Dr. Sant'Anna o apreço que lhe votam os seus ex-companheiros de repartição, que della separaram-se saudosos. O nosso digno amigo foi saudado igualmente no character de cidadão e pai de familia, que é exemplar.

Durante a refeição trocaram-se muitos outros brindes, que seria longo enumerar.

O obsequiado respondia a cada um com phrazes inspiradas pela amizade e apreço que sempre lhe mereceram esses seus collegas, que assim deram um bonito exemplo de união e espirito de classe.

O Dr. Sant'Anna deve estar satisfeito com essa tão eloquente prova de amizade e consideração dos collegas que aqui deixa e a cujas merecimentos pessoas soube sempre fazer a devida justiça.

Como se vê, perdeu o seu tempo e latim o redactor-chefe da Situação com o artiguinho de gazetilha, sob o título—banquete—do ultimo n. dessa folha, aconselhando ou insinuando a seus correligionarios empregados da referida repartição, que não comparecessem ao festim que tratamos.

Sabemos que todos elles subcreveram para essa manifestação, o que quer dizer que todos adheriram a idéa, nada importando que deixassem alguns de comparecer.

O Sr. Ramiro fez lá a sua insinuação, a ver se frustrava a realisação do projecto, pelo genio diabolico e espirito mesquinho que todos lhe reconhecem, mas não conseguiu o seu intento, como já esperavamos e teve de convencer-se mais uma vez de que mesmo no seu partido são bem poucos os que dão algum apreço a sua palavra. »

Deixarão de comparecer os Srs. José Estevão Corrêa, Manoel Pereira Mendes, El-y Hardmam e Antonio Roberto, mas todos por motivos mui diversos e não em obediencia a insinuação d'A Situação que nenhuma força teve para conter os bons sentimentos dos dignos cidadãos autores do banquete.

*Nemo*

### ANNUNCIOS.

**O abaixo assignado, tendo resolvido a deixar o commercio, declara em liquidação sua casa commercial, sobrado, canto do largo do capim, á rua 1.º de Março n. 51, pelo que, passa a vender suas mercadorias sem lucro algum.**

Cuiabá, 26 de Outubro de 1886

*Jose' Leite Galvão.*

O abaixo assignado declara, que desde o dia 2 do corrente deixou de ser empregado da casa commercial dos Srs. Sant'Anna & Comp.º

Faz a presente declaração para os devidos effectos.

Cayabá, 3 de Novembro de 1886.

*Hermenegildo Pinto de Figueiredo*